



# DIÁRIO DA CARAVANA DO PISO DA ENFERMAGEM



## RIO DE JANEIRO



### FALA SECRETÁRIA

A realidade encontrada no Rio de Janeiro, no que diz respeito à diversidade de vínculos empregatícios, não é diferente de outras encontradas nos estados já visitados pela Caravana. Isso demonstra a importância da pauta que temos priorizado na SGTES para identificar fragilidades desses vínculos e apontar caminhos para construir políticas de desprecarização do trabalho na saúde.



## RJ

Desde a implementação da assistência financeira complementar da União, iniciada em maio de 2023, o repasse do Ministério da Saúde foi de



89.509 trabalhadoras(es) DA ENFERMAGEM no InvestSUS

**R\$ 559.085.123,18**

Levantamento realizado pelo Fundo Nacional de Saúde, segundo dados do repasse do mês de fevereiro de 2024.



Explicação sobre o repasse da AFC para trabalhadoras(es) e para gestoras(es) na Comissão de Intergestores Bipartite.



# CARAVANA

EM MOMENTOS



### CAPITAL FLUMINENSE

## CRITÉRIOS DA AFC DA UNIÃO PARA TRABALHADORAS(ES) SÃO ABORDADOS NA CARAVANA DO PISO DA ENFERMAGEM NO RIO DE JANEIRO

Em sua sétima parada, a Caravana do Piso da Enfermagem esteve no Rio de Janeiro (RJ), nos dias 14 e 15 de março, para dialogar com gestoras(es) e trabalhadoras(es) dos municípios e do estado sobre o repasse da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União na efetivação do pagamento do piso da categoria. Durante a passagem da Caravana, um dos principais questionamentos foi sobre quais trabalhadoras(es) têm direito à AFC.

"De acordo com a legislação, as(os) trabalhadoras(es) que fazem jus ao recebimento da complementação do Piso da Enfermagem através do repasse da AFC são as(os) contratadas(os) sob os regimes da CLT e dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Entretanto, deve ser observada a Lei do Piso da Enfermagem para trabalhadoras(es) que não fazem jus à AFC", explicou Fábio Maia do Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde (DEGERTS/SGTES/MS).

"A luta da Enfermagem para obtenção de uma remuneração justa vem sendo construída há décadas. A Lei do Piso, portanto, representa um acúmulo de reivindicações e ao mesmo tempo de reconhecimento da categoria. É importante destacar que o Piso trouxe alguns avanços salariais para essas(es) trabalhadoras(es), ainda que, talvez, não sejam os ideais", pontuou o diretor do DEGERTS/SGTES/MS, Bruno Guimarães.



**Autoridades locais** – Segundo a superintendente Estadual do MS no Rio de Janeiro, Cida Diogo, a Caravana do Piso da Enfermagem cumpriu um papel fundamental no entendimento dos processos relacionados à garantia dos direitos da categoria. "Tenho certeza que secretárias(os), equipes e trabalhadoras(es) conseguiram tirar dúvidas, entender melhor o que consta na legislação e se preparar para buscar soluções necessárias na garantia da implementação do piso e no recebimento da AFC da União em todo o estado."

